RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

CURRAIS NOVOS

LEI Nº 106, DE 25 DE JUNHO DE 1953.

Abre o crédito especial de Cr$... 39.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros), para ocorrer às despesas com a compra de material para instalação da Delegacia de Recrutamento dêste Municipio, transportes e distribuições de gêneros alimenticios a flagelados e material e transportes, para a eleição de 14 de junho último, nas importâncias respectivas de Cr$ 7.000,00, Cr$ 20.000,00 e Cr$ 12.000,00, conforme justificação anexa.

ART. 2º - Constitui recurso para abertura do presente crédito, o saldo proveniente do exercicio anterior na importância de Cr$... 553.653,00.

ART. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos, 25 de junho de 1953.

Francisco Leonis Gomes de Assis.
Prefeito.

Maria Galvão Chacon.
Secretaria.